



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de maio de 2022.

**Atos do CACS/FUNDEB**

**RESOLUÇÃO Nº 02. 09 de Maio de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade urgente da aprovação do Plano de Ação para aplicação dos recursos do VAAT (Valor Anual Total por Aluno)

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 04 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Aprova o Plano de Ação para aplicação dos recursos do VAAT, com base na Lei Nº 14.113, e as alterações regulamentadas pela lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e de acordo com o apontaria interministerial Nº 11 de 24 de dezembro de 2021, cujo valor estimado para o biênio de 2021 a 2023 está estimado em R\$ 8.024.824,04 (oito milhões, vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), contemplando da meta 1 a meta 18 do Plano Municipal de Educação, cujos demonstrativos de contemplação dos gastos estão dispostos nas planilhas apresentadas ao Conselho na referida reunião.

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB), em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 866 de 09 de dezembro de 2002.

Resolve:

- 1- Aprovar o Plano de Ação para aplicação dos recursos do VAAT, com base na Lei Nº 14.113 e as alterações regulamentadas pela lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e de acordo com o apontaria interministerial Nº 11 de 24 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 8.024.824,04 (oito milhões, vinte e quatro mil,

oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), cujo conteúdo trata da aplicação nas metas 1 a 18 do Plano Municipal de Educação, cujas demonstrações de aplicação dos valores estão discriminadas no referido Plano de aplicação dos Recursos.

- 2- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Antonio Cordeiro Neto Júnior  
Presidente